Câmara Municipal de Irauçuba
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP: 62.620-000
Fone/Fax: (88) 3635.1255
E-mail: *camarairaucuba@hotmail.com*

PORTARIA Nº 09/2025- A, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA O ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba, Sr. João Batista Sousa Silva, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a legislação vigente,

CONSIDERANDO, a Lei Federal n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, que altera a Lei n° 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Regulatório da Internet), para dispor sobre o tratamento de dados pessoais por pessoas físicas e jurídicas em todo o território nacional e o disposto no inciso III do art. 23 e no art. 41 da referida Lei;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 002/2024, de 19 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal de Irauçuba, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de dotar a Câmara Municipal de Irauçuba de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma.

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, a partir do dia 20 de janeiro de 2024, a sra. **MARILENE PINTO BANDEIRA**, Registro Geral nº 95017018206 SSP/CE, CPF: 817.824.973-15, Título de Eleitor: 048938980701, para exercer o encargo de ENCARREGADA PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS no âmbito da Câmara Municipal de Irauçuba, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Irauçuba, 20 de janeiro de 2025.

Vereador João Batista Sousa Silva
Presidente da Câmara

Registre-se
Publique-se
Cientifique-se
CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Irauçuba
CNPJ: 02.353.380/0001-73
Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP: 62.620-000
Fone/Fax: (88) 3635.1255
E-mail: *camarairaucuba@hotmail.com*

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Conforme (STF – Rel: 32175 CE – CEARÁ, Relator: Min. GILMAR MENDES, Data Julgamento: 05/12/2018, Data de Publicação: Dje-263 07/12/2018), afirmamos para os devidos fins, que a Portaria nº 09/2025- A, foi publicada, nesta data, no Flanelógrafo desta Câmara Municipal, para que haja ampla divulgação dos Atos do Poder Legislativo.

Irauçuba/CE, 20 de janeiro de 2025

VEREADOR JOÃO BATISTA SOUSA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Irauçuba